


DECRETO N.º 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 21/03/2024

Assinatura

**ALTERA O DECRETO Nº 869, DE 18 DE
JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 1º do Decreto n. 869 de 18 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

V – Projeto Básico para obras e serviços de engenharia;”

Art. 2º Ficam revogados o inciso IX e o § 1º do artigo 1º do Decreto n. 869 de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 21 de março de 2024.



Cláudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal